



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício GP. Nº 347/2014

São Jerônimo, 03 de dezembro de 2014.

Exmo. Sr.
ARTUR DOS SANTOS
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Senhor Presidente:

Segue para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 96, que concede o Título de Cidadão Jeronimense à Senhora Marilene Teresinha C. Pires Drebes, proposto pelo Vereador Aires Dal'Osto, podendo o poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

Recibido
em 03/12/14
Bittencourt

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS